

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 12

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ciência e Tecnologia aprova projetos que auxiliam bloqueio de celulares

FOTO: BRENO LAPROVITERA/ARQUIVO ALEPE

Matérias foram apreciadas pelo colegiado em 2016 e visam conferir mais segurança aos consumidores



MEDIDAS - Iniciativas tratam da utilização do Imei, que é um código de identificação dos aparelhos, por meio do qual os equipamentos roubados podem ser bloqueados

Projetos que regulam a utilização da tecnologia para dar mais segurança aos pernambucanos foram destaque na Comissão de Ciência e Tecnologia da Alepe, em 2016. Entre as matérias aprovadas pelo colegiado no período, constam duas que pretendem apoiar a utilização do Imei (International Mobile Equipment Identity) - mecanismo que impede o uso de celulares roubados, por meio de um número de identificação do equipamento. Essas proposições ainda esperam votação em Plenário.

A primeira das matérias, o Projeto de Lei nº 434/2015, foi apreciada pelo colegiado em fevereiro de 2016. De autoria do deputado Everaldo Cabral (PP), o texto, acatado nos termos do Substitutivo nº 01/2015, da Comissão de Justiça, exige a impressão do código Imei já nas notas fiscais dos aparelhos móveis. "Pretendemos familiarizar o consumidor com essa numeração para que ele possa efetuar o bloqueio e impedir a reutilização do celular quando roubado", argumentou Ca-

bral, na justificativa da matéria.

Relator da proposição e presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, à época, o ex-deputado Lula Cabral (PSB) destacou que a medida "também está em consonância com o Código de Defesa do Consumidor, que determina a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços ofertados pelas empresas".

Já o Projeto de Lei nº 947/2016, de autoria do Poder Executivo, proíbe o uso de programas de com-

putador que possam alterar ou excluir o Imei de equipamentos de telefonia celular. Dispositivos eletrônicos que também podem efetuar essa modificação só devem ser comercializados ou distribuídos com autorização da Polícia Civil. "A iniciativa busca inibir a receptação de celulares, combatendo o comércio irregular de mecanismos que permitam a reativação dos aparelhos com Imei já bloqueado", ressaltou o Governo do Estado, ao apresentar o projeto à Alepe.

A matéria, aprovada em outubro pelo colegiado, também torna obrigatório declarar o número do telefone roubado no boletim de ocorrência e permite que a polícia possa requisitar às operadoras o bloqueio do celular, se o Imei for informado pela vítima do crime. Além das duas proposições, a Comissão de Ciência e Tecnologia acatou 24 projetos, durante o ano de 2016.

HOMENAGEM - O colegiado ainda promoveu, em outubro, a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, com

a realização de um Grande Expediente Especial sobre o tema. Na ocasião, foram homenageados os químicos Paulo José Duarte e Sebastião Simões, e o escritor Ariano Suassuna - como representante da área de Ciências Humanas, Letras e Sociais. Os nomes dos três foram incluídos no Memorial Notáveis Cientistas Pernambucanos. A iniciativa foi criada pela Lei Estadual nº 13.176/2006, para distinguir personalidades já falecidas que colaboraram para a expansão do conhecimento no Estado.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
HEDYVANA FLORENTINO LIMEIRA DE FARIAS SILVA	Assessor Especial / PL-ASC		
DÁRIO PESSOA DE BARROS		Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 24 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1.074/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 239 e 240/2017, do Deputado **Bispo Ossesio Silva**,

RESOLVE: exonerar a partir do dia 1º de fevereiro de 2017 e nomear o servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

ATO Nº 1.075/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2017, do Deputado **Silvio Costa Filho**,

RESOLVE: nomear **BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 24 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Portaria

PORTARIA Nº 552/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº /2017, do Deputado **Vinícius Labanca**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **LUCIANO VASQUEZ MENDEZ**, matrícula nº 407, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2017.

Sala Austro Costa, 24 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

Essa novidade você vai curtir
e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

NA RÁDIO ALEPE,
TODA SEXTA É DIA
DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.


Rádio Alepe


Assembleia
GERAL

www.alepe.pe.gov.br/radio


181
ANOS



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Conheça sua Casa por dentro



No site da Assembleia Legislativa, você pode fazer uma visita virtual 360 graus pelo interior do Palácio Joaquim Nabuco, a sede da Casa de Todos os Pernambucanos. Acesse e conheça mais a beleza, os detalhes e a história centenária desse prédio, que é palco da democracia e da cidadania.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br